

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2088 - 15 de julho de 2025



Prefeitura de SANTANA

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1542/2025 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE COMPÕE O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 da Lei nº 753, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 047/2024 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Grupo de Atividades de Nível Fundamental da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Santana; e

CONSIDERANDO o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0001517-73.2023.8.03.0002 (PJe), e do contida na Resp. Sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Santana, encaminhada na Plataforma 1Doc, por meio do Protocolo 5.581, de 26 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao profissional, abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Grupo de Atividades de Nível Fundamental da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do artigo 14, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 047, de 04 de abril de 2024:

Cargo: Vigia – 1995

Nº	Matrícula	Nome	Grupo / Nível De/Para		Efeito Financeiro
1.	22619	MANOEL DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA MARQUES	NF-12	NF-13	25/04/2018
			NF-13	NF-14	25/04/2020
			NF-14	NF-15	25/04/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 15 DE JULHO DE 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/5A21-4283-37E6-0E43> e informe o código 5A21-4263-37E6-0E43



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1543/2025 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE COMPÕE O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 da Lei nº 753, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 047/2024 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Grupo de Atividades de Nível Fundamental da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Santana; e

CONSIDERANDO o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 6006184-63.2024.8.03.0002 (PJe), e do contida na Resp. Sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Santana, encaminhada na Plataforma 1Doc, por meio do Protocolo 5.034, de 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao profissional, abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Grupo de Atividades de Nível Fundamental da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do artigo 14, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 047, de 04 de abril de 2024:

Cargo: Vigia – 1995

Nº	Matrícula	Nome	Grupo / Nível De/Para		Efeito Financeiro
1.	2236	RAIMUNDO DA SILVA COSTA	NF-13	NF-14	24/04/2021
			NF-14	NF-15	24/04/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 15 DE JULHO DE 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/070B-F2E3-707F-B126> e informe o código 070B-F2E3-707F-B126



PUBLICAÇÕES SEMGOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO

PORTARIA N.º136/2025 – GAB.SEMGOV/PMS

DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES DA SERVIDORA HELOÍSA MYLENNNA LIMA DA SILVA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar n.º 061, de 31 de dezembro de 2024, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n.º 007/2015, de 29 de julho de 2015, e, conforme o Decreto Municipal n.º 0019/2025.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1465/2025 – GAB.PREF/PMS, que nomeia a servidora HELOÍSA MYLENNNA LIMA DA SILVA para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL V**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS “PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE” – SEMGOV-PMS.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR atribuições à servidora HELOÍSA MYLENNNA LIMA DA SILVA, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL V**, na Secretaria Municipal de Turismo - SANTUR.

Art. 2º A designação a que se refere o caput do art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras à servidora acima designada, além de suas atuais remunerações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO.
SANTANA - AP, 15 DE JULHO DE 2025.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO
Decreto n.º 0019/2025 - GAB.PREF/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO

PORTARIA N.º137/2025 – GAB.SEMGOV/PMS

DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES DO SERVIDOR MATHEUS DOS SANTOS AMANAJÁS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar n.º 061, de 31 de dezembro de 2024, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n.º 007/2015, de 29 de julho de 2015, e, conforme o Decreto Municipal n.º 0019/2025.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1405/2025 – GAB.PREF/PMS, que nomeia o servidor MATHEUS DOS SANTOS AMANAJÁS para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS “PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE” – SEMGOV-PMS.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR atribuições ao servidor MATHEUS DOS SANTOS AMANAJÁS, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de **ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO 2**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOP.

Art. 2º A designação a que se refere o caput do art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras ao servidor acima designado, além de suas atuais remunerações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO.
SANTANA - AP, 15 DE JULHO DE 2025.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO
Decreto n.º 0019/2025 - GAB.PREF/PMS